



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 18/04/24 a 17/05/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2024

**“CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR MUNICIPAL LEONILDO
NASCIMENTO SOUZA.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à contar de 18 de abril de 2024, ao** servidor municipal **LEONILDO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 06, Classe D, regime jurídico estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.196,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico: Padrão 06, classe D – Lei Municipal nº 1069 de 2010, artigos 3º e 5º; 28 % adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 782 de 2006, artigo 86º, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social –RPP/FAPS, instituído pela Lei Municipal nº 751/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.